



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Contratante: MUNICIPIO DE LUIZ ALVES – CNPJ sob n.º 83.102.319/0001-55.

Contratado: FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE LUIZ ALVES – CNPJ: 85.122.083/0001-44.

Do objeto: Firmar parceria para ampliar a rede acesso à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da prestação de serviços de atendimento e assistência médico hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, na forma de plantão 24 horas, incluída a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, a ser realizado no âmbito do Município Luiz Alves, pela entidade parceira, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações contidas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Da vigência: O Termo de Colaboração entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de até 60 (sessenta) dias após o último repasse financeiro.

Luiz Alves, 25 de março de 2021.

Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal